



MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA

## **RESOLUÇÃO N.º 240/2012**

EMENTA: Estabelece alteração do currículo do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química Nível de Mestrado.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no processo n.º

### **R E S O L V E :**

**Art. 1º** - O currículo do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química, nível de mestrado, compreende as disciplinas, créditos e carga horária abaixo relacionada.

#### **Disciplinas Obrigatórias Comuns**

Disciplinas	Órgão de Vinculação da Disciplina	Créditos (*)			Carga Horária
		T	P ou TP	ES ou TO	
TERMODINÂMICA APLICADA	TEQ	4			60
FENÔMENOS DE TRANSPORTE	TEQ	4			60
SEMINÁRIOS DE MESTRADO I	TEQ		2		30
SEMINÁRIOS DE MESTRADO II	TEQ		2		30

#### **Disciplinas Optativas da Linha 1 – ENERGIA E MEIO AMBIENTE**

Disciplinas	Órgão de Vinculação da Disciplina	Créditos (*)			Carga Horária
		T	P ou TP	ES ou TO	
ESTIMAÇÃO DE PARÂMETROS E PROJETOS DE EXPERIMENTOS	TEQ	4			60
TÓPICOS DE MATEMÁTICA APLICADA À ENGENHARIA QUÍMICA	TEQ	4			60
SIMULAÇÃO E MODELAGEM DE PROCESSOS	TEQ	4			60

Disciplinas	Órgão de Vinculação da Disciplina	Créditos (*)			Carga Horária
		T	P ou TP	ES ou TO	
TECNOLOGIA QUÍMICA	TEQ	4			60
CINÉTICA QUÍMICA	TEQ	4			60
TÓPICOS ESPECIAIS EM ENGENHARIA QUÍMICA I	TEQ	4			60
TÓPICOS ESPECIAIS EM ENGENHARIA QUÍMICA II	TEQ	4			60
CONTROLE AMBIENTAL	TEQ	4			60
AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO E ENERGIAS RENOVÁVEIS	TEQ	4			60
RISCOS TECNOLÓGICOS AMBIENTAIS	TEQ	4			60
MONITORAMENTO E CONTROLE DE BIOPROCESSOS	TEQ	4			60
PROTEÇÃO E INOVAÇÃO RELACIONADA À ENGENHARIA QUÍMICA	TEQ	4			60
MODELAGEM DE PROPRIEDADES FÍSICO-QUÍMICA DE FLUIDOS	TEQ	4			60
ESTÁGIO DE DOCÊNCIA	TEQ	3			45

### Disciplinas Optativas da Linha2 – DESENVOLVIMENTO DE MATERIAIS

Disciplinas	Órgão de Vinculação da Disciplina	Créditos (*)			Carga Horária
		T	P ou TP	ES ou TO	
ESTIMAÇÃO DE PARÂMETROS E PROJETOS DE EXPERIMENTOS	TEQ	4			60
TÓPICOS DE MATEMÁTICA APLICADA À ENGENHARIA QUÍMICA	TEQ	4			60
SIMULAÇÃO E MODELAGEM DE PROCESSOS	TEQ	4			60
TECNOLOGIA QUÍMICA	TEQ	4			60
CINÉTICA QUÍMICA	TEQ	4			60
TÓPICOS ESPECIAIS EM ENGENHARIA QUÍMICA I	TEQ	4			60
TÓPICOS ESPECIAIS EM ENGENHARIA QUÍMICA II	TEQ	4			60
CIÊNCIA DOS MATERIAIS	TEQ	4			60
CATÁLISE	TEQ	4			60
INTRODUÇÃO À CARACTERIZAÇÃO DE MATERIAIS	TEQ	4			60
MATERIAIS METÁLICOS PARA INDÚSTRIA QUÍMICA E PETROQUÍMICA	TEQ	4			60
ESTÁGIO DE DOCÊNCIA	TEQ	3			45

Disciplinas	Órgão de Vinculação da Disciplina	Créditos (*)			Carga Horária
		T	P ou TP	ES ou TO	
CORROSÃO DOS MATERIAIS METÁLICOS	TEQ	4			60
FLUIDODINÂMICA COMPUTACIONAL APLICADA À ENGENHARIA QUÍMICA	TEQ	4			60

**Art. 2º** - Este currículo é complementado por uma dissertação de Mestrado a qual serão atribuídos 24 créditos de trabalho orientado, correspondentes a 360 (trezentos e sessenta horas) horas/aula. Deverá ser cumprido num tempo útil de 720 (setecentos e vinte) horas/aula, correspondentes a 48 (quarenta e oito) créditos, compreendendo as seguintes atividades:

Atividades	Créditos				Carga Horária
	T	P / TP	ES/TO	Total	
<b>4</b> Disciplinas Obrigatórias.	8	4		12	180
<b>3</b> Disciplinas Optativas da Linha de Pesquisa correspondente ao seu Projeto de Pesquisa.	12			12	180
Dissertação	24			24	360
<b>Totais</b>	<b>44</b>	<b>4</b>		<b>48</b>	<b>720</b>

**Art. 3º** - Complementa, ainda, este currículo uma disciplina de Estágio Docência, obrigatória para todos os alunos que usufruírem de bolsas de estudos CAPES por qualquer período durante o curso, optativa para os demais, a qual serão atribuídos 3 créditos (1T-0TP-1ES) correspondentes a 45 (quarenta e cinco) horas/aula.

**Art 4º** - O Curso terá a duração em meses:

- a) mínima: 12 de meses (doze) meses
- b) máxima: 24 (vinte e quatro) meses

§ 1º Na duração máxima está incluído o período de trancamento ao qual os alunos têm direito.

§ 2º Em caso de dificuldade de realização do trabalho final em tempo útil, o prazo máximo estabelecido por este artigo para conclusão do curso poderá ser excepcionalmente prorrogado por mais 1 (um) semestre letivo, conforme prescreve o Regulamento do Curso.

*Art. 7º - Parágrafo Único da Resolução 121/00 do CEP:  
“Em casos excepcionais este limite de duração poderá ser  
ultrapassado, mediante solicitação fundamentada do  
orientador ao Colegiado do Programa, que decidirá sobre a  
prorrogação.”*

Art. 5º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação,  
revogadas as disposições em contrário.

\* \* \* \* \*

Sala das Reuniões, 09 de maio de 2012

ROBERTO DE SOUZA SALLES  
Presidente

De acordo.

ROBERTO DE SOUZA SALLES  
Reitor